



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

N.º 005539

DESPACHO

N L C A D U

Cab. Preto, 14 JUL 2020 de

Presidência

EMENTA:

URGÊNCIA ESPECIAL PARA O

PROJETO DE LEI Nº 139/2020

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade premente da aprovação desta propositura, face ao interesse público, manifesto no conteúdo da matéria;

CONSIDERANDO que, caso não seja aprovada com a devida URGÊNCIA, poderá resultar prejuízo para o interesse da coletividade,

REQUEREMOS,

na forma regimental, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o

PROJETO DE LEI Nº 139/2020

ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO AO PRÓURBANO - CONSÓRCIO RIBEIRÃO PRETO DE TRANSPORTES, NO VALOR ESTIMADO DE ATÉ 423.360,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020

Vereador (a) : RODRIGO SIMÕES